

Transferências Constitucionais Cresceram para o Nordeste em 2019

As Transferências Fiscais representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de percentuais da receita obtida com o Imposto de Renda e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM). Dos valores distribuídos para os mencionados Fundos, deduz-se 20,0% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Os repasses para os Estados e Municípios são determinados, principalmente, pela dimensão da população e pelo nível de renda *per capita* dos entes federativos. Os recursos variam diretamente em relação ao tamanho da população e inversamente em comparação com a renda per capita. Ressalte-se que as Unidades Federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do Nordeste, dependem de forma substancial dos repasses constitucionais.

O FPE totalizou R\$ 41,7 bilhões no primeiro semestre de 2019, ante R\$ 38,9 bilhões no mesmo período de 2018, conforme especificado na Tabela 1. O crescimento real do FPE, descontada a inflação do período, foi de +2,8%. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O FPE para os Estados do Nordeste alcançou R\$ 21,9 bilhões no primeiro semestre de 2019, aumento real de +2,8% em comparação com o mesmo período de 2018. A Região recebeu 52,2% do total desse Fundo no corrente ano.

Todas as Unidades Federativas do Nordeste obtiveram crescimento real no volume de recursos do FPE em 2019, em comparação com 2018. Bahia (R\$ 3,9 bilhões), Ceará (R\$ 3,0 bilhões), Maranhão (R\$ 3,0 bilhões) e Pernambuco (R\$ 2,9 bilhões) obtiveram 58,7% dos valores destinados ao Nordeste. Seguiram Paraíba (R\$ 2,0 bilhões), Piauí (R\$ 1,8 bilhão), Alagoas (R\$ 1,8 bilhão), Rio Grande do Norte (R\$ 1,7 bilhão) e Sergipe (R\$ 1,7 bilhão), com 41,3% do total do FPE da Região.

O FPM no País somou R\$ 43,6 bilhões na primeira metade de 2019, em comparação com R\$ 40,7 bilhões nos seis primeiros meses de 2018 (Tabela 1). O crescimento real foi +2,8%. O FPM para o Nordeste alcançou R\$ 15,4 bilhões, crescimento real de +2,6%, em comparação com o mesmo período de 2018, vide Tabela 1.

O Nordeste recebeu 35,3% do total de recursos do FPM em 2019. Todas as Unidades Federativas da Região obtiveram crescimento real no volume de recursos desse Fundo em 2019, em comparação com 2018. Bahia (R\$ 4,0 bilhões), Ceará (R\$ 2,2 bilhões), Pernambuco (R\$ 2,1 bilhões) e Maranhão (R\$ 1,8 bilhão), foram beneficiados com 65,6% do total de recursos destinados à Região. Seguiram Paraíba (R\$ 1,4 bilhão), Piauí (R\$ 1,2 bilhão), Rio Grande do Norte (R\$ 1,1 bilhão), Alagoas (R\$ 990 milhões) e Sergipe (R\$ 652 milhões), com 34,4% do total do FPM destinado ao Nordeste.

O FPM destinado para as capitais do País atingiu R\$ 4,4 bilhões no primeiro semestre de 2019, aumento de +2,8% em termos reais em relação a 2018. O FPM para as capitais do Nordeste alcançou 2,0 bilhões, com crescimento real de +2,0%, comparado com iguais meses de 2018.

As capitais do Nordeste foram beneficiadas com 46,2% do total de recursos alocados pelo FPM Capitais no primeiro semestre de 2019. Fortaleza (R\$ 373 milhões), Salvador (R\$ 336 milhões), Recife (R\$ 235 milhões), São Luis (R\$ 219 milhões) e Teresina (R\$ 219 milhões) obtiveram 70,0% do total do FPM Capitais destinado ao Nordeste. Seguiram Maceió (R\$ 176 milhões), João Pessoa (R\$ 140 milhões), Natal (R\$ 126 milhões) e Aracaju (R\$ 126 milhões), com 30,0% dos recursos desse Fundo destinados ao Nordeste nos seis primeiros meses de 2019.

Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Banco do Nordeste / ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Tabela 1 - FPE e FPM - Brasil, Nordeste e Estados - Primeiro Semestre de 2018 e 2019 e previsão para 2019 (julho a setembro) - R\$ Milhões

Estados/Região	FPE		FPM		FPM Capitais		Previsões - julho a setembro de 2019		
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	FPE	FPM	FPM Capitais
Alagoas	1.633	1.755	926	990	176	187	635	449	85
Bahia	3.635	3.888	3.746	4.006	316	336	1.407	1.817	152
Ceará	2.836	3.033	2.027	2.167	351	373	1.097	983	169
Maranhão	2.797	2.996	1.714	1.832	219	233	1.084	831	106
Paraíba	1.856	1.977	1.280	1.370	140	149	716	621	68
Pernambuco	2.670	2.864	2.006	2.145	221	235	1.036	973	107
Piauí	1.682	1.805	1.084	1.159	219	233	653	526	106
Rio Grande do Norte	1.615	1.742	1.010	1.081	126	134	630	490	61
Sergipe	1.604	1.724	610	652	126	134	624	296	61
Nordeste	20.328	21.785	14.405	15.402	1.896	2.015	7.883	6.986	914
Espírito Santo	605	649	728	802	70	90	235	364	41
Minas Gerais	1.747	1.869	5.352	5.728	211	224	676	2.598	102
Brasil	38.936	41.698	40.747	43.637	4.075	4.364	15.089	19.794	1.979

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados da STN.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva. Jovem Aprendiz: Yago Carvalho Lima.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.